



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

001/009

CNM: 119768.2.0146171-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

146.171

FICHA

01

Em 18 de dezembro de 2.008. 

IMÓVEL: Casa situada na Rua Campinas, número 333, e seu respectivo terreno constituído de metade do lote 02, da quadra K, do JARDIM GUINLE, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, por 35,08 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 210,00 m2, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 01, do lado esquerdo com o Condomínio Joaquim Guimarães de Souza, e nos fundos com parte dos lotes 22 e 23, todos da mesma quadra, distante 6,08 metros da esquina formada com a Rua Araçatuba.

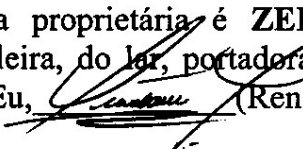
CONTRIBUINTE: 2 02 08 011 002 0001-7

PROPRIETÁRIOS: JORGE PEDULLO, brasileiro, eletricitista aposentado, RG 2.545.932, CIC 052.196.718-04, e sua mulher, ZELINDA C SARINI PEDULLO, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Senador Roberto Simonsen, número 824.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/23.138, de 05 de dezembro de 1.977, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial:

AV.01/146.171 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.008.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 09 de março de 1.992, pelo Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara da Comarca de São Caetano do Sul-SP, e dos documentos apresentados, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária é ZELINDA CAZZARIN PEDULLO e que a mesma é brasileira, do lar, portadora do RG 8.372.580-5-SSP-SP e do CIC 182.947.438-36. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHKKN-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

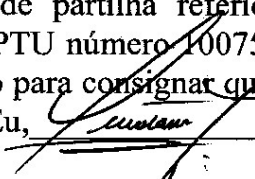
Valide aqui
este documento

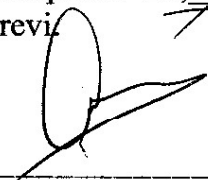
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

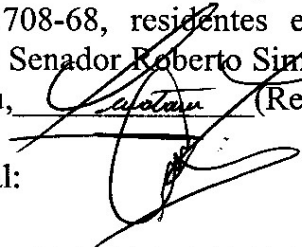
002 / 009

CNM: 119768.2.0146171-19

MATRÍCULA
146.171FICHA
01
VERSO**AV.02/146.171 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.008.**

Nos termos do formal de partilha referido na Av.01 retro, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1007564, expedido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que a casa possui atualmente o número 517 da Rua Campinas. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O oficial: **R.03/146.171 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.008.**

Nos termos do formal de partilha referido na Av.01 retro, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 1057/91, dos bens deixados pelo falecimento de **JORGE PEDULLO**, ocorrido aos 29 de julho de 1.991, homologado por r.sentença de 16 de dezembro de 1.991, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Jayme Gomes Franco, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 3.465.077,24, foi partilhado entre a viúva-meeira **ZELINDA CAZZARIN PEDULLO**, já qualificada, e a herdeira-filha **MARCIA APARECIDA PEDULLO ALVARES**, brasileira, secretária, RG 7.930.851-SP, CPF 008.661.688-93, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.389, no livro 03 – Registro Auxiliar, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul-SP, com **DOMINGOS ROBERTO ALVARES**, brasileiro, vendedor, RG 8.885.560-SP, CPF 991.788.708-68, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Senador Roberto Simonsen, número 824, cabendo à cada uma, a metade ideal. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **AV.04/146.171 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.009.**

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 04 de novembro de 2.009, pela Juíza de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, nos

“continua na ficha 02”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHKKN-NGDYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

003 / 009

CNM: 119768.2.0146171-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

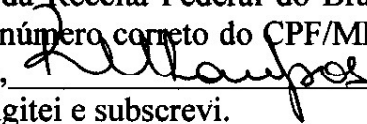
MATRÍCULA

146.171

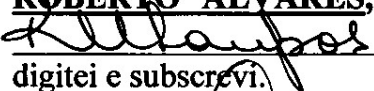
FICHA

02

Em 16 de dezembro de 2.009. 

autos da ação de arrolamento - processo número 565.01.2008.016354/000000-000 - ordem 1709/08, dos bens deixados por falecimento de **ZELINDA CAZZARIN PEDULLO**, ocorrido aos 27 de agosto de 2.008, homologado por r.sentença de 21 de setembro de 2.009, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Daniela Anholetto Valbão, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF de Domingos Roberto Alvares, é 991.783.708-68. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **R.05/146.171 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.009.**

Nos termos da carta de adjudicação referida na Av.04 retro, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicada à herdeira **MARCIA APARECIDA PEDULLO ALVARES**, casada com **DOMINGOS ROBERTO ALVARES**, já qualificados. Valor venal: R\$ 103.008,78. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **R.06/146.171 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.012.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de julho de 2.012, **MARCIA APARECIDA PEDULLO ALVARES**, e seu marido, **DOMINGOS ROBERTO ALVARES**, já qualificados, transmitiram por venda,

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHKKN-NGDYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

004/009

CNM: 119768.2.0146171-19

MATRÍCULA

146.171

FICHA

02

VERSO

o imóvel objeto da presente matrícula à **CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, RG 158791708-SSP/SP, CPF/MF 114.259.928-03, e seu marido, **ANTONIO MARCIO SARTORI**, brasileiro, administrador, RG 169525892-SSP/SP, CPF/MF 109.518.788-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Duarte da Costa, número 106, Campo da Aviação, pelo valor de R\$ 290.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.07/146.171 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.012.

Pelo instrumento particular referido no R.06, **CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI**, e seu marido, **ANTONIO MARCIO SARTORI**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 260.000,00 pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 2.012, no valor de R\$ 2.678,53, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso dos devedores/fiduciantes possuírem, na data da contratação do presente instrumento, conta corrente com cheque especial, cartão de crédito desbloqueado, débitos dos

“ continua na ficha 03 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHK-N-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

005/009

CNM: 119768.2.0146171-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

146.171

FICHA

03

Em 17 de agosto de 2.012.

encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA, conta ou folha de pagamento conveniado à CAIXA, passando a ser de 8,0000% a.a.(nominal) e 8,3000% a.a.(efetiva), e no cancelamento de qualquer de um dos produtos acima mencionados, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.08/146.171 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.012.

Nos termos do instrumento particular referido no R.06 e da escritura de emissão de cédulas de crédito imobiliário, número 1.4444.0076156-7, série 0712, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, firmado em São Paulo-SP, aos 30 de julho de 2.012, tendo como credora e instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como devedores CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI, e seu marido, ANTONIO MARCIO SARTORI, já qualificados, no valor de R\$ 260.000,00, que será pago através de 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 2.012, no valor de R\$ 2.678,53, com a taxa de juros efetiva de 8,8500% a.a., nominal de 8,5101% a.a., taxa de juros moratórios de 12,0000% a.a. e taxa de juros remuneratórios de 8,5101%.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.09/146.171 - Praia Grande, 23 de março de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de março de 2018, através do Protocolo de Penhora Online PH000202474, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande -SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 100152568201682604777, movida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob número 17.184.037/0001-10, em face de CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI,

-
“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHK-N-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

006 / 009

CNM: 119768.2.0146171-19

MATRÍCULA

146.171

FICHA

03

VERSO

CPF/MF 114.259.928-03, e ANTONIO MARCIO SARTORI, CPF/MF 109.518.788-08, no valor de R\$ 41.352,42, os direitos de devedor fiduciante que Claudia Nunes Coelho Sartori e Antonio Marcio Sartori possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Claudia Nunes Coelho Sartori.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).
Protocolo nº 484942 de 16/03/2018

AV.10/146.171 - Praia Grande, 12 de abril de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de março de 2018, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo número 1001525-68.2016.8.26.0477, no valor de R\$34.480,72, requerida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob número 17.184.037/0001-10, em face de CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI e ANTONIO MARCIO SARTORI, já qualificados, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 486030 de 03/04/2.018.

AV.11/146.171 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202208.1211.02296943-IA-930, datado de 12 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003728320155020402, foi decretada a indisponibilidade de bens dos direitos de devedor fiduciante de Antonio Marcio Sartori.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 613102 de 12/08/2022
Selo digital nº 1197683G10000000978464221

“continua na fícLa 04”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHK-N-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

007/009

CNM: 119768.2.0146171-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

146.171

FICHA

04

Em 07 de junho de 2.024.

AV.12/146.171 - Praia Grande, 07 de junho de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202405.2320.03349980-IA-910, datado de 24 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014963320175020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Marcio Sartori.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 673420 de 24/05/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000141267324J

AV.13/146.171 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0713.03496905-IA-680, datado de 07 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00012088120125020401, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Marcio Sartori.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 680527 de 07/08/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000147432324G

AV.14/146.171 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 27 de novembro de 2025, através do protocolo de penhora online: PH000597385, pela Sra. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, escritvã/diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro de Praia Grande-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 1000372-83.2015.5.02.0402, movida por PAULO JOSE FRANCISCO,

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHK-N-NGDYT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

008 / 009

CNM: 119768.2.0146171-19

MATRÍCULA

146.171

FICHA

04 VERSO

CPF/MF 436.249.524-04, em face de A. M. SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 13.636.823/0001-50, e ANTONIO MARCIO SARTORI, já qualificado, no valor de R\$ 10.000,00, os direitos de devedores fiduciantes foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Antônio Marcio Sartori. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão 23 de maio de 2023). Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 725531 de 28/11/2025

Selo digital nº 1197683E10000017404467251

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHK-N-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

009/009

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR**Protocolo nº 725531**

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Solicitado por: PAULO JOSE FRANCISCO



Selo Digital nº
1197683G1000001740446825V

Emitido por Bruno Pereira Mennitti

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2UH7-9B2H9-KBHKN-NGDYT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

